



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 600, DE 029 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 920.508,37 (Novecentos e vinte mil quinhentos e oito reais e trinta e sete centavos)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4281/2016:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 920.508,37 (Novecentos e vinte mil quinhentos e oito reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 – Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 52.440,95

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.125,22

**11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 1.620,20

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**01 – Secretaria da Administração**

**04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 49.111,95

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.199,54

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 13.547,43

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 160,00

**08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.435,48

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.588,85

**11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 15.960,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### **01 – Secretaria da Fazenda**

##### **04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.843,95

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.741,34

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.759,55

##### **04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.141,79

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.781,51

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

##### **01 – Secretaria de Obras**

##### **04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 28.111,94

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **02 – Fundo Municipal de Habitação**

##### **16.482.0056.1.058.000 – Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização de Lotes**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 84,00

Fonte de Recursos: 1087 Fundo Municipal de Habitação

#### **06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **01 – Secretaria de Educação**

##### **11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 44.820,00

##### **12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 24.134,62

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$ 1.080,00

##### **12.365.00039.2.011.000 – Manutenção da Creche**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 138,75

Fonte de Recursos: 0020 MDE

#### **02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados**

##### **12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 206,80

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

#### **03 – Manutenção do FUNDEB**

##### **12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB**

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 27.744,37

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 37.547,48

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 62.356,78

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

##### **01 – Secretaria de Agropecuária**

##### **04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.522,56

##### **11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 3.420,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

##### **01 – Secretaria da Saúde**

##### **10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 9.160,94

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 165.327,51

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.508,34

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 23.102,94

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 600,00

##### **11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 11.700,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPs

##### **02 – Fundo Municipal da Saúde**

##### **10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar - EMAD**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 198,95

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

##### **10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.526,38

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 17.785,66

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

##### **10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 69,20

Fonte de Recursos: 4710 Vigilância em Saúde

##### **10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.496,00

Fonte de Recursos: 4770 Farmácia Básica Fixa

#### **04 – Departamento de Assistência Social**

##### **08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S**

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.954,06

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 26.528,52

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.334,10

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.897,69

##### **11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 1.080,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### **05 – Fundo Municipal de Assistência Social**

##### **08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 216,20

Fonte de Recursos: 1105 FMAS – SCFV

##### **08.244.0027.2.094.000 – Manutenção do Bolsa Família**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 37,60

Fonte de Recursos: 2023 IGD

#### **09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

##### **01 – Secretaria da Indústria e Comércio**

##### **11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 360,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES**

##### **01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores**

##### **09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão**

3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas....R\$ 131.403,51

3.1.90.03.00.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar.....R\$ 73.595,71

Fonte de Recursos: 0050 RPPS

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

#### **02 – GABINETE DO PREFEITO**

##### **01 – Gabinete do Prefeito**

##### **04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.706,67

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 689,61

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 543,24

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 382,95

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.303,78

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

##### **01 – Secretaria da Administração**

##### **04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.845,41

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 848,86

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 11.756,75

Fonte de Recursos: 0001 Livre

#### **04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

##### **01 – Secretaria da Fazenda**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### **04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda**

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 5.668,36

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.503,87

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 940,52

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.965,17

#### **04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária**

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 2.095,58

#### **11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 369,32

Fonte de Recursos: 0001 Livre

### **05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

#### **01 – Secretaria de Obras**

#### **04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 3.086,24

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.580,57

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 190.600,07

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 16.036,23

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$ 3.555,36

#### **11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador**

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 880,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

### **06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### **01 – Secretaria de Educação**

#### **12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 6.464,34

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 105.793,38

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.713,76

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 8.303,76

#### **12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.050,12

Fonte de Recursos: 0020 MDE

#### **02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados**

#### **12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 36.045,83

Fonte de Recursos: 0001 Livre

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.148,20

Fonte de Recursos: 1018 Merenda Escolar

#### **12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos do Ensino Superior**

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 4.802,08

Fonte de Recursos: 1026 Programa Passe Livre Estudantil



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

#### **12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 509,67

#### **12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.425,52

#### **12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.902,02

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

#### **12.365.0039.1.223.000 – Apoio a Creches Brasil Carinhoso**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.500,00

Fonte de Recursos: 1112 Brasil Carinhoso

#### **12.365.0039.1.225.000 – Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.500,00

Fonte de Recursos: 1115 Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas

### **03 – Manutenção do FUNDEB**

#### **12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB**

3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar.....R\$ 2.576,54

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$ 1.182,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

### **04 – Cultura e Desporto Amador**

#### **27.812.0092.2.116.000 – Infraestrutura Esportiva**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 737,00

Fonte de Recursos: 1118 Ginásio Municipal

### **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

#### **01 – Secretaria de Agropecuária**

#### **04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura**

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 4.562,88

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.014,07

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 75.117,95

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.977,13

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 874,16

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$ 1.667,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

### **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

#### **01 – Secretaria da Saúde**

#### **10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 156,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 203.437,63



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.309,79  
3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 2.500,00  
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$ 964,00

#### **10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 850,63  
Fonte de Recursos: 0040 ASPS

#### **02 – Fundo Municipal da Saúde**

##### **10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.743,17  
Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica

##### **10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 386,83  
Fonte de Recursos: 4050 Farmácia Básica Estadual

##### **10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 13.438,92  
Fonte de Recursos: 4170 SAMU Estado

##### **10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.695,27  
Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

##### **10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.320,49  
Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

##### **10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar - EMAD**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 398,88  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 68.999,99

##### **10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.148,65  
Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

##### **10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde**

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 340,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.084,76  
Fonte de Recursos: 4521 PMAQ

##### **10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 18.758,02  
Fonte de Recursos: 4620 SAMU Federal

##### **10.301.0033.1.224.000 – Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.006,90



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

Fonte de Recursos: 4770 Farmácia Básica Fixa

**04 – Departamento de Assistência Social**

**08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.480,21

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 806,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**01 – Secretaria da Indústria e Comércio**

**04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo**

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 50,07

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.523,19

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.918,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 965,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias  
Secretária da Administração